

LEI Nº 2.943/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**REVOGA O INCISO VI DO ART. 1º DA
LEI MUNICIPAL N. 2.696, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023, que denominou de Dr. Napoleão Tavares Neves o logradouro público localizado entre as Quadras B e C do Loteamento Lagoa Seca I e II.

Art. 2º Ficam mantidas as denominações conferidas pelas Leis Municipais n. 2.505, de 03 de agosto de 2020, e n. 2.512, de 16 de setembro de 2020, que, respectivamente, denominam de **JOSÉ QUINTINO VASQUES** a Rua Projetada 20, mais conhecida como Rua da Saudade, e de **RAIMUNDO MIGUEL SILVA** a sua perpendicular, ambas no Bairro Cidade Kariris, neste Município (Loteamento Lagoa Seca I e II).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO
SARAIVA:66181216391

Assinado de forma digital por
GUILHERME SAMPAIO
SARAIVA:66181216391
Dados: 2025.12.29 17:43:28 -03'00'

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- ☒ afixação no átrio do Poder Executivo
- ☒ diário oficial
- ☐ jornal de grande circulação
- ☐ site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha